



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
02/09/24
Pública
Frisante
Ato: Portaria 321/2024
J.R.Rocha

Portaria nº 321, de 02 de setembro de 2024.

Concede Férias Regulamentares a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **LÍVIA PAULA DE ARRUDA MARCELINO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação no Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/09/2024 a 30/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal